



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 166/19 - Modalidade: Pregão nº 034/19

Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais de informática a serem utilizados por diversos setores da SAE**, conforme especificações do Edital.

A empresa **ER Soluções Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ: **05.778.325/0001-13**, representada pela Sra. **Ariane Rapozo**, e-mail: **ariane@ersolucoes.com.br** - fone: **(16) 3234-4433**, encaminhou ao Pregoeiro, em **23/07** e posteriormente em **34/07/2019**, pedidos de esclarecimento conforme transcrição anexa onde de forma resumida questiona:

QUESTIONAMENTO 1

1 - Poderão participar deste processo quaisquer licitantes que:

- Para os ITENS 01-A (Cota Principal) e 04 (Item ampla concorrência) – os interessados que atendam aos requisitos do edital;
- Para os ITENS 01-B, 02, 03, 05, 06, 07, 08 (Cota Reservada e Cotas Exclusivas) – somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

Caso não tenha nenhum participante nos itens de cota reservada e exclusiva que atenda a todas as exigências técnicas do termo de referência, considerando que são equipamentos customizados e de alta complexidade, entendemos que empresas de ampla participação poderão participar desde que apresentada a proposta para estes itens no envelope de proposta. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 2

Prazo de Entrega: O edital solicita: 3- Os equipamentos deverão ser entregues, em até 60 dias a contar da assinatura de cada Autorização de Fornecimento, e do Contrato Administrativo (Item 08), no Almoxarifado da SAE, no seguinte endereço: Rua Dr. Saul Ribeiro de Carvalho, 1.234, Bairro Independência, CEP 38304-219, Ituiutaba-MG – CEP: 38304-219, **Pergunta: Devemos considerar 60 dias de entrega para todos os itens ou somente para o item 08? Caso negativo, qual o prazo de entrega para os demais itens?**

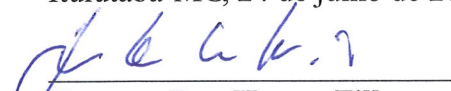
Consultados os setores envolvidos na elaboração do edital, e analisado o questionamento, segue a resposta do Pregoeiro, para ambos os questionamentos:

Resposta 1 – Para o item 01-B (cota reservada), o entendimento está correto, poderá sim ser ofertado e adjudicado a empresas que não são enquadradas como ME/EPP, caso não existam essas últimas. Para os itens considerados como “Exclusivos” não poderão participar as empresas que não sejam enquadradas como ME/EPP, carecendo de previsão editalícia, devendo ser objeto de novo certame, caso não compareçam interessadas.

Resposta 2 – Sim, o prazo para todos os itens será 60 dias, cada qual iniciando com seu respectivo instrumento (Autorização ou Contrato).

Publique-se para fins legais a qualquer interessado, em www.sae.com.br
Colocamo-nos à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 24 de julho de 2019.


Georges Bou Hanna Filho
Pregoeiro Suplente da SAE